



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 027/2016

O Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa que encaminhe ofício à Presidência da CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, o senhor NEURISÂNGELO FREITAS, relatando a situação dramática dos moradores das comunidades abastecidas pela adutora Cajueiro-Tapuio-Charneca, nos Municípios de Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe, e ao mesmo tempo cobrando providência urgente deste órgão no sentido de que seja regularizada a situação de funcionamento daquela adutora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de abril de 2016.

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2016.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 027/2016, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que requer após ouvido o Plenário, que encaminhe ofício a Presidência da CAGECE, Senhor Neurisângelo Freitas, relatando a situação dramática dos moradores das comunidades abastecidas pela adutora Cajueiro-Tapuio-Charneca, nos municípios de Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe, e cobrando providências na regularização desse serviço.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>				
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>				
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:

(X) unanimidade

(08) votos favoráveis

() votos contra

() abstenções

(02) ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente